



Número: **0828739-57.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSUE DO NASCIMENTO BARBOSA (AUTOR)	RAIMUNDO NONATO ALVES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - - ME (RÉU)	
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67268 488	06/04/2021 13:02	<u>Petição</u>	Petição
67268 489	06/04/2021 13:02	<u>2564592_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
67268 490	06/04/2021 13:02	<u>2564592_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
67268 491	06/04/2021 13:02	<u>2564592_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/04/2021 13:02:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040613023881100000064343328>
Número do documento: 21040613023881100000064343328

Num. 67268488 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08287395720178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSUE DO NASCIMENTO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, realizado de modo espontâneo, ou seja, antes da intimação para pagamento nos termos do art. 523, CPC.

Frisa-se que, conforme cálculo em anexo, o pagamento realizado foi o valor da execução apresentada nos autos atualizado até a data do depósito. Desse modo, tendo em vista a convergência entre as partes, requer a intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção dos autos nos termos do artigo 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 6 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/04/2021 13:02:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040613023901300000064343329>
Número do documento: 21040613023901300000064343329

Num. 67268489 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		06/04/2021	3795	4600106088927
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
05/04/2021	2564592	08287395720178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
CÓMARA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	25 VARA CIVEL	RÉU	8435,39	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSUE DO NASCIMENTO BARBOSA		Física	67123198468	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7527B16318F56BB5				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 06/04/2021 13:02:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040613023925000000064343330>
Número do documento: 21040613023925000000064343330

Num. 67268490 - Pág. 1

CÁLCULO – EXECUÇÃO ATUALIZADA ATÉ O DEPÓSITO

Execução - R\$ 8.329,38, até 14/03/2021

Valor atualizado de 14/03/2021 até a data do depósito

Obs: Retroagimos 2 meses na data de correção, pois o indexador estava atualizado até fevereiro e o depósito do valor em abril

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses na data de correção, pois o indexador estava atualizado até fevereiro e o depósito ocorreu em abril.
Valor Nominal	R\$ 8.329,38
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2021 a Fevereiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/3/2021 a 2/4/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,002700
Percentual correspondente	31 dias	0,270000 %
Valor corrigido para 1/2/2021	(=)	R\$ 8.351,87
Juros(19 dias-1,000000%)	(+)	R\$ 83,52
Sub Total	(=)	R\$ 8.435,39
Valor total	(=)	R\$ 8.435,39

